



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – [www.itaporanga.sp.leg.br](http://www.itaporanga.sp.leg.br) – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto:contato@itaporanga.sp.leg.br)

---

## **Indicação 023/2025**

*Indica ao Executivo Municipal a adoção de providências para a execução de aproximadamente 100 m<sup>2</sup> de lajotamento ou recapeamento asfáltico na Rua 02, situada ao lado do campo de futebol no Bairro Campinho.*

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, a adoção de providências para a execução de aproximadamente 100 m<sup>2</sup> de lajotamento ou recapeamento asfáltico na Rua 02, situada ao lado do campo de futebol no Bairro Campinho.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de reparos na referida via, cuja pavimentação apresenta diversas irregularidades, incluindo buracos, ondulações e trechos sem revestimento adequado. Essas condições precárias comprometem significativamente a mobilidade dos usuários, especialmente de uma moradora cadeirante, para quem a locomoção se torna extremamente dificultosa e arriscada. Diante desse cenário, torna-se essencial a intervenção da administração municipal para garantir acessibilidade, segurança e qualidade de vida a todos que transitam pelo local.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 24 de fevereiro de 2025.

**Igor Emanuel de Oliveira Proença**  
Vereador